

De: WAGNER DOUGLAS FRANZOSI <assessorjuridico@santiagodosul.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 14:16
Para: compras1@santiagodosul.sc.gov.br
Assunto: Re: ENC: Pedido de esclarecimento

Boa tarde.

Em resposta ao questionamento, diante da legislação vigente e do princípio da competitividade, opino pela inclusão nas qualificações técnicas a possibilidade de que as empresas inseridas no Conselho Regional de Técnicos - CRT possam participar do certame.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Em 25-05-2022 13:23, compras1@santiagodosul.sc.gov.br escreveu:

De: compras1@santiagodosul.sc.gov.br <compras1@santiagodosul.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 07:50
Para: 'engenharia@santiagodosul.sc.gov.br' <engenharia@santiagodosul.sc.gov.br>; 'Ana Meneguzzi OABPR 93191' <anameneguzzi@hotmail.com>
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento

ANALISEM!

De: Município de Santiago do Sul <tesouraria1@santiagodosul.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 07:38
Para: compras1 <compras1@santiagodosul.sc.gov.br>
Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Assistente Administrativa
Financeiro/Tesouraria
Município de Santiago do Sul-SC
(49) 33453011/ (49) 33453013

----- Mensagem original -----

Assunto:Pedido de esclarecimento

Data:24-05-2022 15:48

De:GT Solar <gtsolareficiencia@gmail.com>

Para:compras@santiagodosul.sc.gov.br, tesouraria1@santiagodosul.sc.gov.br

Boa tarde conforme contato por telefone solicito o esclarecimento do processo licitatório nº489/2022

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, FORNECIDO PELO ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL (A VISITA DEVERÁ SER EFETUADO PELO ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUTORA, MUNICÍPIO DE CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DO CREA/CAU, BEM COMO CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DEVENDO SER AGENDADA ATÉ A DATA DE 30/05/2022 PELO FONE 49 3345-3000 COM VINICIUS)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL- EXCLUSIVO PARA PARTICIPANTES DO LOTE 02 – ELÉTRICA:

• ART/RRT DE EXECUÇÃO CONTENDO:

A) ATERRAMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA;

B) RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO;

C) VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MEDIA TENSÃO (ITEM 7 DA NBR 14039)

D) INSTALAÇÃO ELÉTRICA MÉDIA/ALTA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAL;

E) TRANSFORMADOR;

F) RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO;

G) INSTALAÇÃO ELÉTRICA MEDIA/ALTA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAL;

• COMPROVANTE DE VÍNCULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E A EMPRESA

(PODENDO SER CTPS, ESOCIAL OU CONTRATO DE TRABALHO COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO);

Minha dúvida é se nós como CRT podemos participar do lote nº02 .

Diante deste item peço que seja esclarecida a condição da utilização do CRT (Conselho Regional de Técnicos Industriais), empresas registradas no Conselho Regional de Técnicos-CRT vinculado ao Conselho Federal de Técnicos, criado pela Lei Federal 13.639/2018, tem plena capacidade, legitimidade e legalidade para execução do objeto. Sendo que no exercício de sua competência, o Conselho Regional de Técnicos , estabeleceu na Resolução nº 094/2020 e na nº74/2019 do Conselho Federal de Técnicos, no art. 5º que:

" os técnicos em eletrotécnica para as prerrogativas, atribuições e competências disciplinadas nesta Resolução, tem como limites as instalações com demanda de energia

de até 800 Kva, independente do nível de tensão que supre esse montante de carga"

Sendo a Lei Federal citada acima, queria saber se podemos utilizá-la para a participação no Certame normalmente?

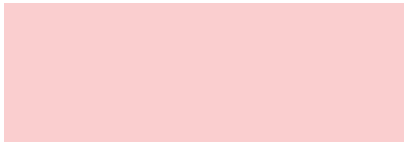
A INCLUSÃO EM TODOS OS ITENS QUE NOS HABILITAM A PARTICIPAR DO EDITAL REFERENTE A CRT.

Favor acusar recebimento.

Att

Karine Baggio

Equipe GT Solar (49) 9 9983-3381



--

Atenciosamente,

WAGNER DOUGLAS FRANZOSI

Assessor Jurídico - Matrícula 2836/03

OAB/SC 48.265

(49) 3345-3000

*** Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.